



Ata da 37ª sessão ordinária, realizada em 22/12/2020. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 37ª (trigésima sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 398/2020, de 15/12/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5621/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, a doação de equipamentos à organização da sociedade civil que especifica, nos termos da programação nº 41177012018002, do Ministério do Desenvolvimento Social e dá outras providências” e ofício 400/2020, de 21/12/2020, em referência ao ofício 250/2020 da Câmara Municipal, apresentando declaração pública de bens atualizada do Chefe do Executivo Municipal, em atendimento ao que dispõe o § 3º do art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, senhora Francine Albuquerque Cruz, ofício 38/2020, de 21/12/2020, em referência ao ofício 285/2019, informando que a Lei Municipal 5.240, de 14/10/2020, dispõe sobre a largura das estradas rurais. Da APAE de Palmeira, comunicado desejando Feliz Natal à Câmara de Vereadores. Do Presidente da Câmara, Excelentíssimo senhor Domingos Everaldo Kuhn, resolução n.º 4/2020 do Presidente, estabelecendo a “programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício financeiro de 2021 do Poder Legislativo Municipal”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5619 e 5620/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas parecer ao projeto de lei 5620/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Arildo Santos Zaleski. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5618/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5596/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto já foi discutido exaustivamente e todos já estão cientes e conhecem todos os detalhes. Que verificou o conteúdo deste processo e do anterior e entende que o aumento da alíquota de contribuição do RPPS para 14% já foi apreciado e rejeitado pela maioria dos Vereadores, e por isso foi votada a emenda estabelecendo uma tabela progressiva. Falou que este projeto trata novamente desse assunto e imagina que o mesmo deve ser também rejeitado, estabelecendo claramente a decisão dos Vereadores. Que os Vereadores deixarão os mandatos nos próximos dias e os novos que assumirem poderão rapidamente tratar desse tema se for do interesse deles. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório disse que fez a sua parte como legislador baseado na lei e quer deixar todos os Vereadores à vontade para votar como bem entenderem, segundo as suas consciências. Que ninguém ficará lhe devendo nada se o projeto for rejeitado e, atendendo a clamores, requereu o chamamento do projeto para votação. Em votação foi rejeitado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5619/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que lhe causou surpresa que o Beneficente, uma das instituições mais antigas da cidade e outrora muito ativa, não tenha uma declaração de utilidade pública. Que há poucos meses a instituição estava moribunda e próxima do óbito, mas um grupo de voluntários está tentando recuperá-la. Desejou que isso dê certo e falou que o Legislativo contribuirá de acordo com as suas possibilidades. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o projeto de lei 5620/2020. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto autoriza que o Município doe em torno de 300 caçambas de pedra para a empresa que está instalando um abatedouro em Palmeira. Que é indiscutível a importância de um abatedouro, que gera emprego e renda, já que não há outro na região, o que causa problemas aos pecuaristas no abate de animais. Disse que a quantidade para doação é grande e o nível de pedras da pedreira municipal já abaixou muito, podendo fazer falta, no futuro, para a manutenção das estradas rurais. Que votará contrário à aprovação da proposição não porque é contra a instalação da empresa ou não reconhece as benfeitorias que trará para a região, mas porque poderá faltar pedras que devem ir para as estradas. O Vereador Rogério Czelusniak requereu o adiamento da discussão por 30 (trinta) dias. Em votação foi aprovado por unanimidade o pedido de adiamento da discussão por 30 (trinta) dias. Encerrada a ordem



Câmara Municipal de
PALMEIRA

do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5621/2020 para análise e emissão de pareceres. Convocou os senhores Vereadores para sessão extraordinária no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de corrente ano, às 19 (dezenove) horas, para 1ª discussão e votação do projeto de lei 5621/2020. Lembrou aos senhores Vereadores que ainda não realizaram a entrega de declaração de bens atualizada, conforme previsto no § 1º do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, que o deverão fazer até o final do mandato. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 29 (vinte e nove) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5596, 5619 e 5621/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.